

REGULAMENTO

PROGRAMA TOP ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES - EDIÇÃO 2019

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

1. O Programa

O Programa de Bolsas Top Espanha do Santander Universidades tem como objetivo incentivar estudantes de graduação a aprimorem seus conhecimentos no idioma espanhol e na cultura espanhola, por meio de um curso de 3 semanas em uma das instituições mais tradicionais da Europa - a *Universidad de Salamanca*. 2019, marca a 10ª edição do Programa Top Espanha, com a participação de 32 universidades brasileiras conveniadas, entre elas a *Universidade Católica de Santos*. O embarque está previsto para junho de 2019. (período de férias dos nossos alunos)

2. A Bolsa de Estudo

Este é um modelo de *Programa Top*, exclusivo para estudantes de graduação, no qual os selecionados terão em mãos tudo pronto para sua viagem e seu curso de 3 semanas. O Santander Universidades se responsabiliza por providenciar os voos de ida e volta de Madri, traslados até Salamanca, hospedagem, alimentação, custeia integralmente o curso, material de apoio e certificado. E ainda, alguns passeios culturais que são proporcionados ao grupo. Promover este intercâmbio acadêmico com uma das mais importantes e tradicionais universidades do mundo, permite que os participantes vivenciem novas experiências culturais e contribuí para o fortalecimento da internacionalização das universidades brasileiras parceiras.

(Fonte: <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramaTopEspanha.aspx#>)

3. Candidatos

Poderão se candidatar estudantes maiores de 18 anos, completos até a data da inscrição, brasileiros natos ou naturalizados, residentes e domiciliados em território nacional, habilitados à prática de todos os atos da vida civil, nos termos art. 5º. do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Católica de Santos e que não tenham participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander. Também não podem participar do concurso aqueles estudantes que usufruem de bolsas CCT ou CCT - dependentes uma vez que usufruem de benefício institucional pleno.

3.1. O candidato não pode estar em condição de inadimplência para com a Sociedade Visconde de São Leopoldo.

3.2. O candidato deve apresentar excelente desempenho acadêmico e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander.

3.3. O candidato deve ter disponibilidade para viajar e permanecer no exterior pelo período estipulado.

3.4. O candidato deve **possuir conta corrente ativa no SANTANDER**. Será considerada conta ativa aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamentos de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimento) ou empréstimos vinculados na conta.

3.5 O candidato se compromete a providenciar passaporte. Não haverá necessidade de visto (A União Europeia não exige visto de brasileiros para período inferior a 90 dias).

3.6. O candidato deve assumir todos os custos não cobertos pelo SANTANDER, Universidade Católica de Santos e/ou Universidad de Salamanca.

4. Inscrições

O candidato deve preencher o formulário de inscrição no *app Santander Universitário* (Aplicativo disponível no Google Play ou Apple Store - www.santanderuniversidades.com.br/bolsas). O candidato receberá um e-mail de confirmação da sua candidatura. As inscrições ficarão abertas até 08 de abril de 2019 às 23h59 (Horário de Brasília).

5. Seleção

Os estudantes habilitados deverão fazer uma prova em espanhol, sem consulta, composta de testes de conhecimento sobre cultura espanhola, a ser aplicada no dia 15 de abril de 2019, às 18h, nos laboratórios 2 e 3 no Campus Dom Idílio José Soares, Avenida Conselheiro Nébias, 300.

5.1. Será selecionado o candidato que obtiver o maior número de acertos na prova de múltipla escolha.

5.2. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- a) a média geral dos estudantes empatados;
- b) condição de egresso do Centro de Línguas da Universidade Católica de Santos
- b) o critério etário, sendo concebida prioridade ao mais velho.

6. Resultado

6.1 O resultado será divulgado no portal da UNISANTOS no dia **17 de abril de 2019**, com prazo de recurso até **18 de abril de 2019**, que deverá ser enviado ao Professor Cesar Bargo no e-mail cesar.bargo@unisantos.br.

6.2 O resultado do recurso será divulgado no portal da UNISANTOS no dia **19 de abril de 2019**.

7. Selecionados

O estudante selecionado deve comparecer à Assessoria de Relações Institucionais (ARI) entre os dias **22 e 25 de abril de 2019**, das 9h às 12h ou das 14h às 18h30h munido de documento de identificação (RG e CPF) e dados bancários da conta ativa no Santander (agência e número da conta).

O estudante selecionado para o Programa Top Espanha Santander Universidades Edição 2019 se compromete a:

- a) participar de atividades prévias organizadas pela UNISANTOS;
- d) participar de atividades programadas pela UNISANTOS após o retorno da experiência;
- e) autorizar o uso do nome e da imagem para divulgação em mídias internas e externas da UNISANTOS.

8. Normas gerais

A bolsa disponibilizada segundo este programa é balizada pelas regras e normas acordadas no PROGRAMA SANTANDER UNIVERSIDADES BOLSAS TOP ESPANHA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO – UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS.

9. Composição da Comissão Avaliadora

A Comissão é formada pelo Professor Doutor Cesar Bargo Perez, Coordenador da Assessoria de Relações Institucionais, como

presidente; pelo Professor Mestre Paulo Roberto Börnsen Vibiam, Diretor do Centro de Ciências da Educação e Comunicação; e pela Professora Mestre Valdilene Zanette Nunes, Coordenadora do Centro de Línguas.

10. Dúvidas sobre o processo

Eventuais dúvidas de candidatos sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelo telefone (13) 3228 1241 ou encaminhadas por e-mail à Assessoria de Relações Institucionais: ari@unisantos.br

11. Casos Omissos

Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Avaliadora, Professor Doutor Cesar Bargo Perez, ouvida a Assessoria Jurídica

Santos, 21 de fevereiro de 2019.